

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. FLÁVIO NOGUEIRA)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei (PL) 6120/2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 6120 de 2019, que cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Não há que se olvidar que a iniciativa da proposta é meritosa e vai ao encontro de se constituir o arcabouço legal para a gestão segura de substâncias químicas no Brasil. A criação do inventário focado em substâncias com características de perigo é parte relevante para o modelo regulatório e certamente abre a oportunidade de construir um modelo completo, em atenção aos acordos internacionais e às recomendações da OCDE.

Adicionalmente, dada à diversidade de usos das substâncias químicas nos mais diversos segmentos da indústria, a consolidação, em lei, de questões como processos de gestão de riscos, responsabilidades na realização dos estudos envolvidos, proteção e confiabilidade de dados de substâncias e empresas, além da estrutura e governança necessárias para sua implementação e gestão, são fundamentais para garantir a maior



previsibilidade e segurança jurídica possível tanto ao governo brasileiro quanto ao setor produtivo.

A criação de um sistema de gestão segura e racional de substâncias químicas baseado em risco, em ciência, adequado ao Brasil e em linha com as melhores práticas internacionais é necessária, de modo a proporcionar proteção à saúde e ao meio ambiente e trazer impactos positivos à competitividade e inovação para a indústria química instalada no País.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021

Deputado Flávio Nogueira (PDT/PI)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávio Nogueira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213761958300>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Flávio Nogueira)**

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei (PL) 6120/2019.

Assinaram eletronicamente o documento CD213761958300, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávio Nogueira (PDT/PI)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER
- 3 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER *-(p_7731)
- 4 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
- 5 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 6 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 9 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 10 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

